

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração do Banco do Nordeste, em sua 841ª Reunião, ocorrida na data 08/08/2023, aprovou o adiantamento de Dividendos com pagamento sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), no montante de **R\$ 218.897.850,72**, relativos ao 1º semestre de 2023, conforme valores descritos abaixo:

| Por ação | |
|--|----------------------------|
| | Ação Ordinária (ON) |
| Juros sobre o Capital Próprio (JCP) | R\$ 2,5343769873 |
| Total por ação | R\$ 2,5343769873 |

Base de Cálculo

- As ações negociadas até 24.08.2023 farão jus à antecipação dos JCP;
- A partir de 25.08.2023, os negócios com ações escriturais deste Banco tornar-se-ão “Ex-Juros sobre o Capital Próprio”;
- A documentação referente às negociações realizadas no Mercado de Balcão até o dia 24.08.2023, deverão ser entregues pelos acionistas, ao Banco do Nordeste, até o dia 28.08.2023, para que os proventos sejam pagos aos respectivos cessionários. Os processos entregues após 28.08.2023, bem como aqueles inadequadamente instruídos, terão os JCP pagos aos respectivos cedentes.

IRRF

Haverá retenção de imposto de renda na fonte sobre o valor nominal dos Juros sobre o Capital Próprio - JCP de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação e que comprovem esta condição até 25.08.2023.

Formas de Pagamento:

Os JCP serão pagos da seguinte forma:

- Ações custodiadas no Banco do Nordeste:
 - Para os acionistas que possuem conta corrente no Banco do Nordeste será efetuado crédito automático em 31/08/2023, estando os valores disponíveis para saque em 01/09/2023;

Equipe RI

Sandra Lisbôa
Superintendente de
Operações Financeiras e de
Mercado de Capitais.

Dario Nonato Moraes
Chaves - Gerente do
Ambiente de Mercado
de Capitais

Andrey Dantas da Costa
Gerente Executivo

Zaíra Laura Moura Brasil
Gomes - Gerente de Operações
Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br

ii. Os acionistas não correntistas do Banco do Nordeste poderão receber os proventos diretamente no caixa das agências do Banco, a partir de 31/08/2023, podendo, também, no procedimento de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL citado adiante, ser indicada conta corrente em outra instituição, para o envio de TED - Transferência Eletrônica Disponível.

b) Ações custodiadas pela B3:

i. Serão pagos diretamente à B3, em 31.08.2023, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio das corretoras depositantes.

Atualização Cadastral

Comunicamos, ainda, que os acionistas deverão atualizar os seus registros cadastrais, prioritariamente por meio digital, via internet, no seguinte endereço:

<https://www.bnb.gov.br/relacao-com-acionistas-e-investidores/atualizacao-cadastral>.

Atendimento ao Investidor

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com o Ambiente de Mercado de Capitais – telefones (85) 3299-5049 / (85) 3251-5362 ou pela Caixa Postal Institucional ri@bnb.gov.br.

Fortaleza (CE), 21 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

WANGER ANTONIO DE ALENCAR ROCHA
Diretor de Relações com Investidores

Banco do Nordeste do Brasil S.A. NIRE: 23300006178 CNPJ: 07.237.373/0001-20

Equipe RI

Sandra Lisbôa
Superintendente de
Operações Financeiras e de
Mercado de Capitais.

Dario Nonato Moraes
Chaves - Gerente do
Ambiente de Mercado
de Capitais

Andrey Dantas da Costa
Gerente Executivo

Záira Laura Moura Brasil
Gomes - Gerente de Operações
Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br